



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2026

DECISÃO

Trata-se do Processo Licitatório n.º 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2026, o qual foi objeto de apontamentos constantes no Comunicado de Auditoria n.º 747895-SREC, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que evidenciou a existência de inconsistências entre as especificações previstas no Edital, especialmente no Termo de Referência, e aquelas relacionadas ao veículo classificado em primeiro lugar, circunstância que compromete a regularidade do procedimento licitatório e viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; Dessa forma, considerando a necessidade de reavaliar de forma mais criteriosa a descrição do veículo a ser adquirido, bem como de promover os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento da contratação, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, **DECIDO pela anulação do Processo Licitatório n.º 015/2026**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2026, com fundamento no art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021, a fim de viabilizar a revisão integral da contratação pretendida e a posterior instauração de novo procedimento licitatório. Publique-se. Cumpra-se.

Vila Lângaro, RS, 24 de março de 2026.

Claudiocir Milani

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

